



Município de Timon Estado do Maranhão

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2015

Ano III Edição Nº 0696

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2004, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina a Escola da Rede Municipal de Ensino situada no Residencial Novo Tempo, de Escola Municipal Estevam Belo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Escola Municipal Estevam Belo, a escola da Rede Municipal de Ensino situada no Residencial Novo Tempo, e que se encontra em fase de construção.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 03 de Dezembro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO nº 087, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

DECLARA FERIADO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 08 de Dezembro de 2015, se celebra o dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição e de acordo com a tradição local,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado excepcionalmente o dia **08 de Dezembro de 2015, Feriado Santo, dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição** no âmbito do território municipal.

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que sejam preservando o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 1º de Dezembro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0735/2015-GP

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS BRITO, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE**, símbolo DNS-1, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização, deste Município.

PORTARIA Nº 0736/2015-GP

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** JOSÉ MARIA PINHO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO**, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0737 /2015 - GP,

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2015

Ano III Edição nº 0696

PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **JULIANA TEIXEIRA NUNES**, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

PORTARIA Nº 0738 /2015 - GP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **RAISA ROCHA LUCIO**, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

PORTARIA Nº 0739 /2015 - GP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **HAYSSA DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o cargo de **Enfermeiro**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

PORTARIA Nº 0740/2015-GP DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo administrativo nº 1114/SEMAG, de 1º de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **CARMEM CÉLIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 13994-9, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 1º.12.2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0741/2015-GP DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo administrativo nº 1098/SEMAG, de 27 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **SNAYLLA NATYELLE DE OLIVEIRA ALMENDRA**, matrícula nº 13911-6, ocupante do cargo efetivo de **Operador(a) de Microcomputador**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 02.12.2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0742/2015-GP DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **DIANA CARLA DA SILVA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Município, devendo ser assim considerado a partir de 13.11.2015.

PORTARIA Nº 0743/2015-GP DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **IGRÁCIO BARBOSA DE AMORUM JUNIOR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.12.2015.

PORTARIA Nº 0745/2015-GP DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo



Sexta-Feira, 04 de Dezembro de 2015

Ano III Edição nº 0696

único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ALINE DA FONSECA SOARES SILVA, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.12.2015.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 08/2015, referente ao RDC PRESENCIAL nº 002/2015, Processo Administrativo nº 052/2015, para prorrogação do prazo por 180(cento e oitenta) dias, com base no art. 39 da lei nº 12.462/2011, inciso I, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e “a”, I do art. 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: E. C. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.502.272/0001-40.

Data da Assinatura do Contrato: 18/11/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 09/2015, referente a Tomada de Preços nº 004/2015, Processo Administrativo nº 66/2015, para prorrogação do prazo por 180(cento e oitenta) dias, com base no art. 23, I, b; I, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e “a”, I do art. 65 da lei n.º 8.666/93,

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: G. COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 14.693.639/0001-04.

Data da Assinatura do Contrato: 26/11/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

ATO: A Coordenadoria Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à **publicação do extrato de contrato abaixo relacionado**, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 01 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014 – SEMDEST.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2014 que tem como objeto locação de imóvel situada na Rua Miguel Simão, nº 519, Bairro: Centro, em Timon – MA, onde funciona a sede desta Secretaria e reajuste do valor, com base no art.65 “d” §8º e no Art.57, II, da lei n.8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, e do Turismo-SEMDEST. **CONTRATADO:** Ilná Medeiros Tavares. **Data de Assinatura:** 01 de outubro de 2015.

